



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 463, de 26 de julho de 2017.**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea k do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante à fl. 45 do Processo TRT7 nº 456/2017, **RESOLVE**:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem na contratação da empresa SUPERMERCADO NOVA OPÇÃO LTDA EPP (CNPJ:00.851.692/0001-81), referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de 20 (vinte) litros, para suprir as necessidades da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte:

a) **MARIA VERÔNICA LIMA ARAÚJO**, Analista Judiciária, servidora do quadro permanente deste Tribunal, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte, como Gestora Titular;

b) **CLEYDSON BRILHANTE CHAVES**, servidor cedido da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, ocupante da função de Assistente (FC-05), como Gestor Substituto e Fiscal Titular; e

c) **JOSÉ JURANDIR DE SENALIMA**, Técnico Judiciário, servidor do quadro permanente deste Tribunal, ocupante da função de Calculista (FC-04), como Fiscal Substituto.

II – os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**

Diretora-Geral

